



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017
MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Itamar Cabral de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº MG 3.929.864 OE.: PC/MG, residente e domiciliado neste município de Brás Pires/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santo Miquelito, nº 165, loja, Bairro Santa Edwiges, cidade de Ubá -MG, CEP; 36.500-000, neste ato representado pelo Sr. Jorge Cupertino da Silva, brasileiro, empresário, divorciado, , inscrito no CPF sob o nº 262.044.526-49 e portador da Carteira de Identidade nº M 3.118.525 OE.: SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Rubens Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwiges, cidade de Ubá -MG, CEP; 36.500-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais diversos para as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires, conforme tabela exposta abaixo:

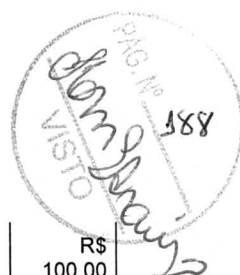
ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vlr. Unit	Vlr total
1	PCTE	240	ACUCAR CRISTAL NA COR BRANCA, PCTE DE 5 KG	R\$ 12,89	R\$ 3.093,60
2	UNI	7	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 100ML	R\$ 2,79	R\$ 19,53
3	UNI	84	ALCOOL 70% - VIDRO DE 1 LITRO	R\$ 5,89	R\$ 494,76
4	UNI	300	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/2 UNIDADES, CABO EMBORRACHADO COM TESTURA ANT-DESLISANTE, CARTUCHO COM FITA LUBRIFICANTE E 02 LAMINAS PARALELAS	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
6	UNI	6	AVENTAL DE PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
7	UNI	2	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	R\$ 32,00	R\$ 64,00
8	UNI	2	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS	R\$ 15,00	R\$ 30,00
9	PCTE	50	BALA MACIA SORTIDAS PCTE 600GRS	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	UNI	17	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 15 LITROS EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE	R\$ 5,40	R\$ 91,80
11	UNI	8	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS.	R\$ 15,90	R\$ 127,20

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



13	UNI	2	BANHEIRA PARA BEBE EM POLIPROPILENO VIRGEM	R\$ 50,00	R\$ 100,00
14	PCTE	300	BISCOITO AGUA E SAL200G.	R\$ 2,40	R\$ 720,00
20	CX	30	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS	R\$ 6,50	R\$ 195,00
21	PAR	21	BOTA GALOCHA Nº35, Nº36, Nº37 E Nº38 NA COR BRANCA,DE BOA QUALIDADE	R\$ 28,95	R\$ 607,95
22	KG	302	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PCTE DE 1KG, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 15,30	R\$ 4.620,60
23	UNI	200	CANECA PLASTICA LISA 300ML	R\$ 2,80	R\$ 560,00
24	UNI	20	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 5 LITROS	R\$ 10,50	R\$ 210,00
25	UNI	4	CESTO PARA LIXO C/ TAMPAS CAPACIDADE 30 LITROS, EM PLASTICO .	R\$ 16,00	R\$ 64,00
26	UNI	1	CESTO PARA LIXO C/ TAMPAS CAPACIDADE 60 LITROS, EM PLASTICO .	R\$ 29,50	R\$ 29,50
27	UNI	1	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 14 LITROS, EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO.	R\$ 12,50	R\$ 12,50
28	GL	220	COLOR 6% -EMBALAGEM C/ 5 LITROS	R\$ 10,55	R\$ 2.321,00
29	UNI	4	COADOR DE CAFÉ NYLON	R\$ 3,80	R\$ 15,20
30	UNI	13	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	R\$ 3,50	R\$ 45,50
32	UNI	70	COLHER DE SOPA TODAINOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 2,55	R\$ 178,50
33	UNI	20	CONDICIONADOR 350 ML	R\$ 11,50	R\$ 230,00
34	UNI	110	COPO AMERICANO EM VIDRO DE 200ML	R\$ 1,00	R\$ 110,00
35	PCTE	450	COPO DESCARTAVEL , CAPACIDADE 200 ML, PCTE C/ 100 UNID.	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
36	UNI	15	CREME DE BARBEAR	R\$ 6,80	R\$ 102,00
37	UNI	20	CREME HIDRATANTE P/ PELE 500 ML	R\$ 6,40	R\$ 128,00
38	GL	516	DESINFETANTE LIQUIDO, PARA USO GERAL , EMBALAGEM C/ 5 LITROS	R\$ 9,60	R\$ 4.953,60
39	UNI	15	DESODORANTE FEMININO ROLL-ON	R\$ 9,60	R\$ 144,00
40	UNI	15	DESODORANTE MASCULINO AEROSOL	R\$ 9,60	R\$ 144,00
41	GL	456	DETERGENTE LIQUIDO , PARA USO GERAL, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS	R\$ 10,45	R\$ 4.765,20
42	UNI	5	EBULIDOR ALUMINIO – CABO PLASTICO, CAPACIDADE P/ FERVER 1L D'AGUA, CONSUMO 0,08 KW/H,*	R\$ 29,90	R\$ 149,50
43	UNI	7	ESCOVA DE LAVAR ROUPA , BASE DE PLASTICO	R\$ 1,90	R\$ 13,30
44	UNI	22	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	R\$ 6,10	R\$ 134,20
45	PCTE	115	ESPONJA DE LA DE ACO,PCTE COM 8 UNID.	R\$ 1,60	R\$ 184,00
46	FAR	35	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO C/ 14 PCTE	R\$ 22,70	R\$ 794,50
47	UNI	367	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTETICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, DIMENSOES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM,	R\$ 1,15	R\$ 422,05
48	UNI	7	FAÇA DE COZINHAINOX E CABO DE PLASTICO, TAMANHO MEDIO.	R\$ 8,90	R\$ 62,30

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



49	UNI	2	FILTRO DE BARRO, Nº 05 COM TRES VELAS.	R\$ 86,00	R\$ 172,00
50	UNI	75	FLANELA P/ POEIRA, TAM. GRANDE – 38 X 58 CM, 100% ALGODÃO	R\$ 2,20	R\$ 165,00
51	FAR	50	FOSFORODE BOA QUALIDADE, FARDO COM 10 CAIXINHAS	R\$ 2,90	R\$ 145,00
52	PCTE	10	FRALDA DESC., TAM. G, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, C/ NO MÍN. 44UNI	R\$ 33,40	R\$ 334,00
53	PCTE	20	FRALDA DESC., TAM. M, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, PCT C/ 80	R\$ 33,40	R\$ 668,00
54	UNI	40	GARFO TODOINOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 2,20	R\$ 88,00
55	UNI	3	GARRAFA DE VIDRO COM TAMP A PARA AGUA, CAPACIDADE DE 1500ML	R\$ 24,90	R\$ 74,70
56	UNI	6	GARRAFA TERMICAPARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 69,80	R\$ 418,80
57	UNI	2	GARRAFA TERMICA – CAPACIDADE PARA5 LITROS, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 30,85	R\$ 61,70
58	UNI	5	GARRAFA TERMICA – PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA1 LITRO, DE BOA QUALIDADE	R\$ 23,40	R\$ 117,00
60	UNI	7	GUARDA- CHUVA	R\$ 14,00	R\$ 98,00
61	PCTE	105	GUARDANAPO BRANCO 21CM X 21CM PCTE C/100 UNID.	R\$ 2,20	R\$ 231,00
62	GL	200	HIPOCLORETO DE SODIO 12%- EMBALAGEM 5LTS	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
63	UNI	38	ISQUEIRO DESCARTAVEL, CORPO EM DIVERSAS CORES, REGULAGEM AUTOMATICA DE CHAMA.	R\$ 3,54	R\$ 134,52
64	UNI	3	JARRA DE VIDRO P/ SUCO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 1.500ML	R\$ 24,50	R\$ 73,50
65	UNI	6	JARRA PLASTICA C/ TAMP A 3,7LTS	R\$ 12,90	R\$ 77,40
67	UNI	35	LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 01 LT, SELO DE INSPECAO DE SIF, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA*	R\$ 3,40	R\$ 119,00
68	PCTE	12	LENCO UMEDECIDO – REFIL PARA BALDE DE 400 UNIDADES.	R\$ 14,24	R\$ 170,88
69	UNI	20	LIMPA VIDRO 500ML, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 4,30	R\$ 86,00
70	UNI	238	LIMPADOR MULTIUSO, LIQUIDO PARA USO EM GERALEMBALAGEM DE 500ML.	R\$ 5,05	R\$ 1.201,90
71	UNI	8	LIXEIRA C/ PEDALRESISTENTE C/ CAPACIDADE PARA 12 LTS.	R\$ 28,00	R\$ 224,00
72	UNI	2	LIXEIRAS DE PLASTICOCOM TAMP A CAPACIDADE P/ 50 LITROS, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 38,30	R\$ 76,60
73	PAR	56	LUVA MUCAMBO LATEX	R\$ 4,50	R\$ 252,00
74	PAR	10	LUVA MUCAMBO TAMANHO M	R\$ 4,50	R\$ 45,00
76	MT	2	MANGUEIRA PARA REGISTRO DE FOGAO A GAS	R\$ 4,90	R\$ 9,80
77	UNI	100	MARGARINA 80% LIPIDIOS 500G	R\$ 4,85	R\$ 485,00
79	PCTE	150	MILHO PARA PIPOCA , PCTE DE 500 GRS	R\$ 2,30	R\$ 345,00
82	UNI	10	OLEOVEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML	R\$ 4,22	R\$ 42,20

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabrapires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAG. Nº 390
VISTO
M. Pires

83	UNI	6	PA PARA COLETA DE LIXO EM ALUMINIO, CABO DE MADEIRA COMPRIDO.	R\$ 4,70	R\$ 28,20
85	UNI	3	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	R\$ 279,00	R\$ 837,00
86	UNI	189	PANO DE CHAO, EM ALGODAO ALVEJADO, NA COR BRANCA, DIMENSOES APROXIMADAS 51 X 75 CM.	R\$ 3,60	R\$ 680,40
87	UNI	70	PANO DE PRATO - NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, TAM. 68 X 48 CM.	R\$ 4,70	R\$ 329,00
89	ROLO	30	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M	R\$ 4,30	R\$ 129,00
90	UNI	10	PAPEL FILME 28CM X 15 M	R\$ 5,80	R\$ 58,00
91	FAR	100	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADA, NA COR BRANCA, SUPER MACIO FARDO COM 16 X 4 - DE 60 MT	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00
92	PCTE	12	PAPEL HIGIENICO SIMPLES -MACIO PCTE C/ 4 UNID. 60M X 10CM	R\$ 4,50	R\$ 54,00
93	PCTE	20	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 20CM X 21,5CM.	R\$ 4,30	R\$ 86,00
94	PCTE	328	PAPEL TOALHA P/ SUPORTE, BRANCO INTERFOLHA, 20 X 21 CM, PCTE COM 1.000 FLS.	R\$ 3,28	R\$ 1.075,84
95	UNI	127	PILHAALCALINA AA PALITO, PARA USO GERAL.	R\$ 3,50	R\$ 444,50
96	UNI	100	PILHAALCALINA, MEDIA, PARA USO GERAL.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
97	UNI	50	PILHA GRANDE	R\$ 2,70	R\$ 135,00
98	PCTE	12	PIRULITO DURO SABORES SORTIDOS EMB. 700 GRS.	R\$ 7,90	R\$ 94,80
99	JG	8	POTE RETANGULAR PLASTICO C/ TAMPA DE BOA QUALIDADE - C/ 3 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 120,00
100	UNI	80	PRATO DE VIDRO FUNDO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 4,40	R\$ 352,00
101	UNI	355	REFRIGERANTE PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE - DIVERSOS SABORES	R\$ 4,60	R\$ 1.633,00
102	UNI	2	REGISTRO PARA BOTIJA DE GAS	R\$ 11,70	R\$ 23,40
103	UNI	66	RODO 40CM PARA PISO, CABO DE 600 MME BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE 500 MM.	R\$ 6,40	R\$ 422,40
104	PCTE	67	SABAO EM BARRA PCTE C/ 05 UNID.	R\$ 5,90	R\$ 395,30
105	CX	375	SABAO EM PO MULTIACAO, EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 7,20	R\$ 2.700,00
106	GL	9	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE, EMBALAGEM C/ 05 LITROS	R\$ 23,50	R\$ 211,50
107	UNI	140	SABONETE SOLIDO EM BARRA, FRAGRANCIA AGRADAVEL, 90 GRAMAS.	R\$ 1,30	R\$ 182,00
108	PCTE	90	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PCTE C/50 UNID.	R\$ 3,50	R\$ 315,00
109	UNI	500	CACO PARA LIXO HOSPITALAR, 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA, PCTE COM 1	R\$ 0,56	R\$ 280,00
110	PCTE	500	SACO PARA LIXO, 100 LITROS NA COR PRETA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM PACOTE COM 05 UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
111	PCTE	300	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE COM 20 UNIDADES.	R\$ 2,20	R\$ 660,00
112	PCTE	20	SACO PARA LIXO, 20 LITROS NA COR PRETA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,60	R\$ 272,00
113	PCTE	150	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 1,90	R\$ 285,00

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



				R\$	R\$
114	PCTE	55	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,90	104,50
115	KG	30	SACO PLASTICO PICOTADO 40 X 60	49,10	1.473,00
116	KG	7	SAL REFINADO, IODADO, PCTE DE 1KG	1,20	8,40
117	UNI	20	SHAMPOO 350 ML	10,40	208,00
118	UNI	15	SOMBRINHA ADULTO	14,00	210,00
119	UNI	40	SUCOS ABORES DIVERSOS -CAIXA CONTENDO 1 LITRO	4,00	160,00
120	LT	23	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA 01 LITRO	5,00	115,00
121	LT	23	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, GARRAFA 01 LITRO	7,70	177,10
122	LT	23	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, GARRAFA 01 LITRO	7,70	177,10
123	PCTE	150	SUCO EM PO 240GRS, ADOCADO VARIOS SABORES, PARA PREPARO DE 2 LITROS.	1,90	285,00
124	UNI	13	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA 40 X 60 CM.	17,90	232,70
125	UNI	45	TOALHA DE ROSTO 0.45X0.80 ALGODAO COM POLIESTER, NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE	6,50	292,50
126	UNI	6	TORNEIRA EM PLASTICO PARA FILTRO	4,00	24,00
127	PCTE	12	TOUCA DESCATAVEL COM ELASTICO, PCTE C/100 UNID.	16,40	196,80
128	UNI	14	VASSOURA DE PELO, CABO EM MADEIRA, BASE RETANGULAR, DIMENSOES 250 MM.	12,90	180,60
129	UNI	62	VASSOURA PIACAVAL, BASE E CABO EM MADEIRA.	11,30	700,60
130	CX	5	VELA DE PARAFINA CX C/08 UNIDADES	5,00	25,00
131	UNI	36	VELA PARA FILTRO, TRADICIONAL.	3,00	108,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 67.659,93 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos materiais, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2017, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



- 02.01.02.04.122.0052.2016- Manutenção das atividades da Secretaria Geral.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 04.01.03.12.361.0403.2063- Manutenção atividades do ensino fundamental.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2098- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.03.10.301.0203.2106- Manutenção das atividades do Nasf.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 05.02.06.10.301.0210.2115- Manutenção das atividades da Farmácia de Minas. - 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 06.02.04.08.244.0125.2123- Manutenção das atividades do Programa IGD- Bolsa Família.- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 08.01.01.20.122.0052.2162- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal, Agricultura, Com. e Meio Ambiente.- 3.3.90.30.00 material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.
- 6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.
- 7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2017, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 06 de abril de 2017.



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG - CONTRATANTE

Itamar Cabral de Miranda
Prefeito Municipal



EMPRESA COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CONTRATADA

Jorge Cupertino da Silva - Representante

Testemunhas:

Nome: Wendes
CPF- 11.551.176-91

Nome: Rudmila da S. Capelães
CPF- 196.134.366-01